

**Portaria n.º 147/2023.**

Autoriza a redução de carga horária da servidora municipal Dvanete Nunes Barros e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, a Sra. Dvanete Nunes Barros, matrícula 310, ocupante do cargo efetivo de Professora, com carga horária de 200 (duzentas) horas/aulas redução de 50 (cinquenta) horas/aulas, mantendo-se os vencimentos de acordo com a nova carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2023.

Dormentes (PE), 24 de fevereiro de 2023.

  
**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
**Prefeita**